



Ao

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

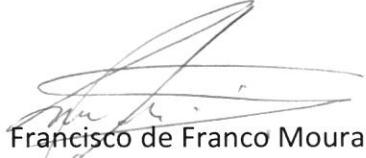
Câmara Municipal de Balsas/MA

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesas

Atendendo às necessidades deste, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicitamos também que seja providenciada a reserva orçamentária e a rubrica que correrá a despesa referente à contratação de empresa do ramo para aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA, através de Dispensa de Licitação, cujo valor estimado total é de R\$59.424,38 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Balsas /MA, 08 de outubro de 2025.



Francisco de Franco Moura de Sá
Coordenador da Equipe de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



Ao Sr.
Francisco de Franco Moura de Sá
Coordenador da Equipe de Planejamento

Prezado,

Informa-se que existe dotação orçamentária onde deverão ocorrer as despesas constantes do Processo Administrativo nº 45/2025, cujo objeto é contratação de empresa do ramo para aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o que segue abaixo:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária: 01.031.0011.1-003 – Melhoria Física da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Recursos próprios da Câmara Municipal.

Balsas/MA, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

EDMILSON DA SILVA CARDOSO
Contador
CRC /MA 6205/O-6



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Balsas-MA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Balsas/MA, 09 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR

Vereador-Presidente

Ordenador de Despesas